

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES -
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 361/2019

Data: 19/09/2019

Ass. 19 16:45h

Of. Gab. nº 437/2019

Serafina Corrêa, RS, 17 de setembro de 2019.

Sua Excelência

Vereador Rogério Carlos Fedrigo

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 087/2019.

O Prefeito Municipal em exercício, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 087/2019, que **“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

PROJETO DE LEI Nº 087, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 4.668,03 (quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e três centavos) distribuído na seguinte dotação:

02 04 02 DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

1098 04.129.0185.2283.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.....R\$ 4.668,03
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 01 RESERVA DE CONTINGENCIA

606 99.999.9999.9999.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA.....-R\$ 4.668,03
9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Anulação (-).....- R\$ 4.668,03

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 17 de setembro de 2019,
59º da Emancipação.



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

PROJETO DE LEI Nº 087, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que
“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

O objetivo do presente projeto de lei é a autorização legislativa para abrir, no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 4.668,03 (quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e três centavos) distribuído na seguinte dotação:

02 04 02 DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

1098 04.129.0185.2283.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Servirá para a cobertura financeira, a redução, no valor de R\$ 4.668,03 (quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e três centavos) da seguinte dotação orçamentária:

02 10 01 RESERVA DE CONTINGENCIA

606 99.999.9999.9999.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA
9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Justifica-se a abertura do crédito especial na natureza de despesa 3.3.90.93.00 (indenizações e restituições), tendo em vista a necessidade de restituição de valores relativos à cobrança de IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU de contribuinte, restituição esta, apurada em Processo Administrativo.

Diante do exposto, encaminhamos o presente projeto de lei e contamos com a sua aprovação, tendo em vista os objetivos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 17 de setembro de 2019.



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício